

DESPACHO SECRETARIAL nº 113/2018
Referente ao protocolado nº 15.050.570-4.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 3º, da Lei nº 15.608/2007, o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e, com base na Informação nº 214/2018-ATJ/GAB-PGE (fls. 112-115) e Informação nº 290/2018-DG/SEDS (fl. 126), a contratação de Gislayne Avelar de Matos, selecionada conforme a classificação do Relatório para Escolha do Consultor Individual, emitido pela Comissão Especial de Licitação (fls. 47 a 49-v), para definição e apoio na implementação de modelo de acompanhamento familiar para as famílias incluídas no Programa Família Paranaense, no valor total de R\$ 88.595,20 (oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), bem como **RATIFICO**, a adoção das normas internacionais, de acordo com o art. 42, §5º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 5.681, de 13 de dezembro de 2016, conforme justificativa apresentada pela Unidade Técnica do Programa Família Paranaense, acostada às folhas 107 a 110.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 08 de outubro de 2018.



Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**
em exercício